

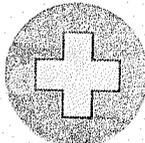
15 DEZ 2015

GAZETA DO POVO

Às vésperas do recesso, Alep vota pacote de “benesses”

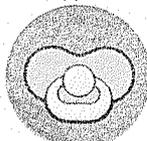
Apesar da recessão enfrentada pelo país, poderes do Paraná encaminham à Assembleia projetos para aumentar benefícios, ao custo de R\$ 27,7 milhões anuais.

TJ



Criação de auxílio-saúde a comissionados

MP



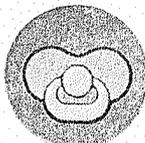
Criação de auxílio-creche a efetivos e comissionados

MP



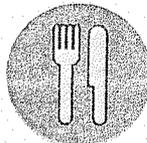
Compensação financeira de R\$ 15 mi para “repor perdas”

ALEP



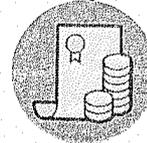
Aumenta os valores pagos em auxílio-creche

ALEP



Aumenta os valores pagos em vales-alimentação

TJ



Reajusta em 9,49% as taxas cobradas pelos cartórios

GAZETA DO POVO

● "PRESENTE" DE NATAL

15 DEZ 2015

Pacotão na Alep aumenta gastos públicos

Apesar da recessão enfrentada pelo país, poderes do Paraná encaminham à Assembleia projetos para aumentar benefícios de seus servidores, ao custo de R\$ 27,7 milhões anuais

| *Euclides Lucas Garcia*

● Com o país mergulhado na pior e mais longa recessão econômica desde a era Collor, os poderes do Paraná vão conceder benefícios aos seus funcionários a um custo anual de R\$ 27,7 milhões aos cofres públicos do estado. As propostas foram apresentadas nas últimas semanas do ano à Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) para votação – e, certamente, a aprovação – dos deputados.

A medida mais onerosa é do Ministério Público Estadual (MP). O órgão pretende pagar R\$ 15,7 milhões a seus funcionários – efetivos, comissionados e aposentados – para “reparar defasagem” de reajustes salariais concedidos anos atrás. Os pagamentos retroativos – de 6,57% (2007) e de 5,04% (2008) – vão repor perdas inflacionárias que não foram totalmente aplicadas como “forma de justa compensação”, justifica o MP.

O Ministério Público ainda pretende instituir o pagamento de auxílio-creche ou pré-escola de até R\$ 687,79 a seus

MAIS TAXAS

O Tribunal de Justiça (TJ) ainda pretende reajustar em 9,49% as taxas cobradas nos cartórios do Paraná. Segundo o órgão, o índice representa a inflação de outubro de 2014 a setembro de 2015. Pela proposta, o valor de referência de custas (VRC) – utilizado como base para determinar o valor de cada serviço nos cartórios – passará dos atuais R\$ 0,167 para R\$ 0,182 a partir de 1º de janeiro. Com o aumento, o reconhecimento de firma, por exemplo, saltará de R\$ 3,62 para R\$ 3,95. Já o serviço por autenticidade vai pular de R\$ 7,28 para R\$ 7,93.

funcionários da ativa – efetivos e comissionados –, com data retroativa a outubro. O órgão argumenta que está apenas “explicitando o reconhecimento desse direito”, uma vez que ele já é pago.

Na Assembleia, por sua vez, o mesmo benefício sofrerá um reajuste a partir de janeiro. Para funcionários cujos filhos de até seis anos estudem em período parcial (manhã ou tarde), o auxílio subirá de R\$ 268,97 para R\$ 406,43. Já nos casos de período integral, o valor passará de R\$ 413,80 para R\$ 625,28. A Mesa Executiva alega que os valores nunca foram reajustados desde a implantação do benefício, em 2011.

O Legislativo paranaense ainda pretende aumentar de R\$ 724,15 para R\$ 769,63 o valor do auxílio-alimentação re-

MAIS CUSTOS

Um projeto do Tribunal de Contas (TC) vai custar aos cofres públicos R\$ 21,5 milhões por ano. A proposta, já enviada à Assembleia, altera o regime de trabalho e de remuneração dos funcionários da Corte. Pelo projeto, fica estendida a jornada de trabalho de seis para até oito horas diárias. Segundo o texto, a adesão dos atuais servidores ao novo modelo será facultativa, mas valerá para aqueles que ingressarem no tribunal após a vigência da lei. A mudança foi “norteadada pelos princípios da eficiência e economicidade”, diz a Corte.

cebido pelos funcionários. “Possibilita-se a valorização dos servidores da Assembleia, a fim de que a verba destinada à indenização de seus gastos com alimentação acompanhe o reajuste inflacionário, minimizando a perda do poder aquisitivo”, diz a justificativa do projeto.

Por fim, o Tribunal de Justiça (TJ) prevê a extensão do pagamento de auxílio-saúde aos funcionários comissionados do órgão a partir do mês que vem. Atualmente, somente magistrados e servidores efetivos do TJ – ativos e inativos – recebem o benefício. Pela legislação, o valor varia de R\$ 143,69 até R\$ 862,07, conforme a idade do funcionário, e vale também para os dependentes. O tribunal argumenta que o benefício já é pago, por exemplo, pelo MP.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO
IGNORANDO A CRISE

15 DEZ 2015

Mesmo com o país mergulhado em uma grave crise financeira, os poderes do Paraná vão aumentar o valor de benefícios pagos aos seus funcionários. Veja a lista:

TOTAL
27.710.119,35

Staus da tramitação
na Assembleia

CUSTO ANUAL

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

15.707.968,26

Repõe aos funcionários perdas inflacionárias que não foram totalmente compensadas em 2007 (6,57%) e 2008 (5,04%).

Está na Comissão de Finanças.

1.122.773,89

Institui auxílio-creche ou pré-escola de até R\$ 687,79 aos funcionários com filhos de até seis anos de idade.

Já aprovado e enviado à sanção governamental.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PR

9.848.000

Estende auxílio-saúde de R\$ 143,69 até R\$ 862,07 aos funcionários comissionados.

Já aprovado e aguardando envio à sanção governamental.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PR

235.046,64

Aumenta o valor do auxílio-creche para os funcionários com filhos entre seis meses e seis anos. Para período parcial, de R\$ 268,97 para R\$ 406,43. No integral, de R\$ 413,80 para R\$ 625,28.

1.031.377,20

Reajusta de R\$ 724,15 para R\$ 769,63 o valor do auxílio-alimentação recebido pelos funcionários.

Aprovado em 1ª votação no plenário.

Aprovado em 1ª votação no plenário.

CONTINUA

15 DEZ 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

GASTO A MAIS

Há ainda um projeto do Tribunal de Justiça que aumenta as custas dos cartórios. Por lei, o órgão fica com 0,2% desses valores para abastecer o Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Reajusta em 9,49% as taxas cobradas nos cartórios do estado.

Está na Comissão de Constituição e Justiça.

Fonte: Redação. Infografia: Gazeta do Povo.



Prédios do TJ, da Assembleia e da sede do MP (ao fundo): os três órgãos querem criar benefícios.

15 DEZ 2015

GAZETA DO POVO

84 são indiciados na quarta fase da Operação Publicano

LONDRINA

Fábio Silveira, do JL

■ O Ministério Público do Paraná pretende apresentar até sexta-feira (18) a denúncia referente à quarta fase da Operação Publicano, deflagrada no começo do mês e que apura supostos desvios na Receita Estadual. De acordo com o delegado Alan Flore, o inquérito desta fase da Publicano foi encerrado no sábado (12) com 84 indiciados, entre os quais 44 auditores, 36 empresários, dois contadores, um advogado e “uma pessoa sem profissão definida” que eventualmente se passava por auditor. “É possível que na denúncia tenha mais gente envolvida, porque algumas diligências estavam pendentes. O resultado das cartas precatórias [que foram expedidas] deve chegar nos próximos dias e pode ser que o MP ofereça denúncia contra elas”, explicou. Conforme Flore, o inquérito narra 41 fatos criminosos.

FORAM SOLTOS

O juiz Marcelo Guimarães Rotoli de Macedo liberou 17 auditores, um advogado e cinco empresários que estavam presos. Ele converteu as prisões preventivas em domiciliares. Já o ministro Gilmar Mendes, do STF, liberou da prisão os auditores Orlando Aranda, José Luiz Favoreto Pereira e Marcelo Melle.

REINALDO BESSA

Bocas, olhos e ouvidos para Moro

O juiz Sérgio Moro atraiu todas as atenções no 59º jantar da Boca Maldita, na noite de domingo, no Hotel Four Points by Sheraton, durante o qual recebeu a comenda de Cavaleiro da confraria. Outra estrela do evento foi o ministro do Supremo Tribunal Federal Luiz Edson Fachin. De tão assediado para fotos, Moro foi conduzido ao *lobby-bar* até que a cerimônia começasse para ter mais privacidade. Lá, conversou com um pequeno grupo de membros da Boca, entre eles o senador Alvaro Dias, orador do evento, e os presidentes da Fiep, Edson Campagnolo, e da Fecomercio, Darci Piana.

A boca pequena

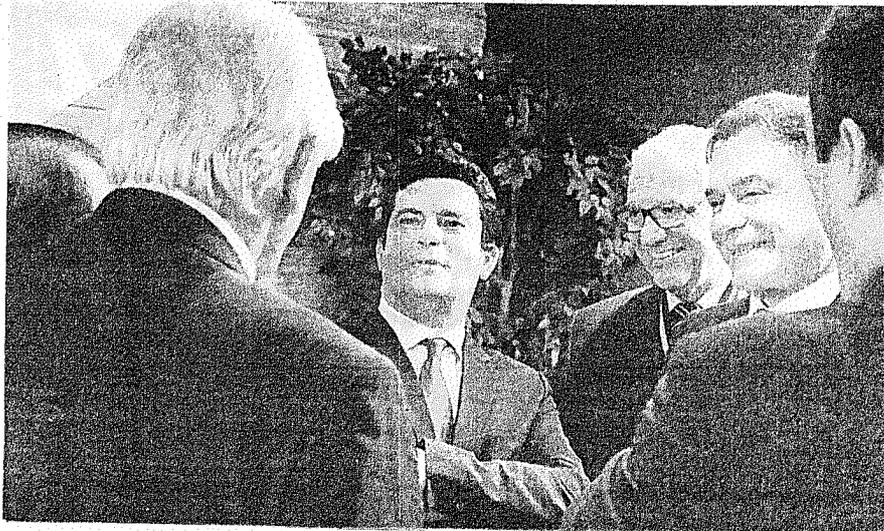
Último a receber a comenda, Sergio Moro foi aplaudido de pé e ovacionado pelos presentes. O juiz da Lava Jato repetiu o discurso de que não faz tudo sozinho, dizendo que há uma focalização excessiva em sua figura. Disse que se sentia

honrado por ser homenageado junto com Fachin, com quem conversou a sós em alguns momentos antes e depois da cerimônia.

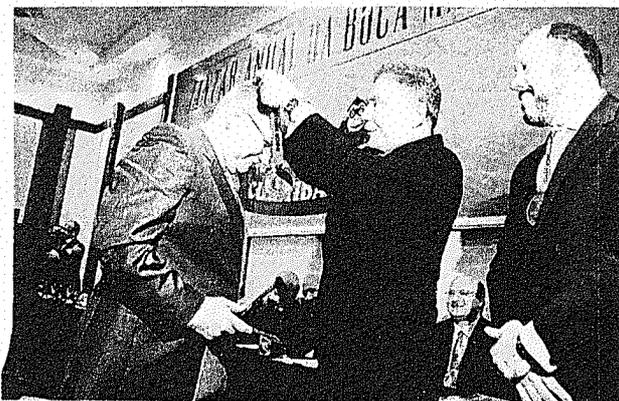
Trio de ferro

Alvaro Dias, que falou em nome dos novos cavaleiros, chamou Moro, Fachin e o presidente do Tribunal de Contas da União, ministro Augusto Nardes, também homenageado, de artífices das mudanças exigidas pela sociedade. Moro foi distinguido com um elogio próprio: "Ícone da nova justiça brasileira". Alvo das manifestações de domingo por ter interrompido a tramitação do impeachment de Dilma na Câmara dos Deputa-

dos, Fachin foi defendido por Alvaro: "(...) terá que matar um leão por dia para provar a muita gente que a única coisa que o pressiona é a Constituição. Chegará o dia que o povo reconhecerá a sua dignidade e honradez". Concluiu dizendo que o povo quer muito mais que o impeachment de Dilma porque não tem mais paciência para esperar o fim de seu mandato. "Sergio Moro e o STF são nossas esperanças legítimas de mudar a nação", finalizou, sob muitos aplausos.



O juiz Sergio Moro foi o centro das atenções no jantar anual da Boca Maldita em que recebeu a comenda de Cavaleiro da tradicional instituição curitibana.



O senador Alvaro Dias foi o padrinho do ministro do STF Luiz Edson Fachin, também admitido na confraria. Na outra foto, Moro e Fachin, já Cavaleiros, em conversa descontraída.

15 DEZ 2015

GAZETA DO POVO

Bibinho completa um ano na prisão

Euclides Lucas Garcia e
Katia Brembatti

● Há um ano o endereço de Abib Miguel, conhecido como Bibinho, é o Regimento de Polícia Montada, no Tarumã, em Curitiba. O ex-diretor-geral da Assembleia Legislativa do Paraná já foi preso seis vezes. A última prisão completou um ano em 12 de dezembro. Acusado de comandar um esquema milionário de desvio de recursos no Legislativo — revelado pela série Diários Secretos, da **Gazeta do Povo** e RPTV — o ex-diretor responde a diversos processos civis e criminais.

Em dezembro passado, Bibinho estava em casa quando foi cumprido um mandado de prisão preventiva, a pedido do Ministério Público e por determinação do Tribunal de Justiça. Ele havia sido preso dias antes, no estacionamento do aeroporto de Brasília, ao receber R\$ 70 mil em espécie. Com contas bancárias e bens bloqueados desde 2010, ele teria, segundo o MP, montado uma rede de lavagem de dinheiro que permitia que continuasse movimentando recursos financeiros por meio de empresas e contas em nome de outras pessoas.

A defesa argumenta que ele estaria apenas realizando movimentações financeiras do cotidiano. Por telefone, o advogado de Bibinho, Eurolino Reis, lamentou a prisão do cliente. “Qual o interesse em manter um velho de 76 anos preso?”, questionou.

15 DEZ 2015

GAZETA DO POVO

● RECESSO PARLAMENTAR

À espera do STF



Congresso vive clima de paralisia enquanto o Supremo não define o rito do impeachment. Do resultado da sessão de quarta-feira do STF depende a decisão de suspender ou não as férias parlamentares e, conseqüentemente, de parar ou acelerar o relógio da cassação da presidente Dilma

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

15 DEZ 2015

Chico Marés

● Os parlamentares brasileiros terão de planejar suas “férias” em cima da hora. Às vésperas da data do início do recesso, o Congresso aguarda decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) para discutir quando as férias começam e terminam. A questão central é o impeachment da presidente Dilma Rousseff.

Se o rito do impeachment for decidido nesta quarta-feira (16) pelo Supremo, o governo pode pressionar para suspender o recesso e dar um andamento rápido ao processo de impeachment. Entretanto, a decisão do STF pode ficar só para fevereiro, mantendo parado o relógio do impeachment.

Há uma avaliação comum à oposição e ao governo em relação ao impeachment. Quanto antes o processo for iniciado, melhor para Dilma (leia mais ao lado). Mas, para que isso aconteça, é necessário que o STF se posicione sobre o rito, que está suspenso desde a semana passada por decisão liminar do ministro do Supremo Luiz Edson Fachin.

A sessão do STF para deliberar sobre a liminar está marcada para a quarta. Porém, nada impede que um dos 11 ministros peça vista do processo. Se isso ocorrer, a votação pode ficar para depois do recesso judiciário — em fevereiro.

Em entrevistas recentes, o ministro Marco Aurélio Mello considerou a hipótese do pedido de vista “inimaginável” e Gilmar Mendes disse que o clima no STF é de que “há uma necessidade de esse tema ser encaminhado”.

Cenários

Enquanto isso não ocorre, o clima no Congresso é de paralisia. Pela Constituição, o recesso parlamentar vai de 22 de dezembro e a 2 de fevereiro. Porém, o presidente do Senado e

do Congresso, Renan Calheiros (PMDB-AL), pode adiantar o início do ano legislativo — desde que haja uma justificativa. Essa decisão vale para para Senado e Câmara, mas precisa de aprovação da maioria absoluta em ambas.

Há, entretanto, um “plano B”: deixar de votar a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Parte da base afirma que, se a lei não for votada antes do fim do ano, o Congresso não pode entrar em recesso. Essa interpretação, porém, é questionada. No entendimento de Rodrigo Kanayama, professor de Direito Público da UFPR, a Constituição não impede o término da sessão legislativa sem a aprovação da LDO, somente o recesso de meio de ano — o que, aliás, não ocorreu.

O relator do orçamento de 2016, Ricardo Barros (PP-PR), diz esperar que as três leis orçamentárias (Plano Plurianual, LDO e o orçamento propriamente dito) sejam votadas nesta semana.

RISCO DE SHUTDOWN?

Para o professor de Direito Público Rodrigo Kanayama, da UFPR, se o Congresso não aprovar a LDO até o fim do ano, o governo estará impedido de fazer qualquer gasto — incluindo salários e aposentadorias — a partir do dia 1º de janeiro. Há alguns anos o governo começa o ano sem orçamento, mas inclui dispositivo na LDO que permite que alguns gastos específicos sejam feitos com base no projeto de orçamento em tramitação. Sem LDO, essa permissão não existirá, ou seja, legalmente, o governo não pode fazer despesas.

CONTINUA

“O Brasil não pode continuar paralisado e afundando como está afundando. Precisamos de um desfecho para essa ladainha.”

Marco Aurélio Mello, ministro do STF, defendendo que os colegas não peçam vista no julgamento do rito do impeachment, na quarta-feira (16). Um pedido de vista levaria o Supremo a só tomar uma decisão final sobre o assunto em fevereiro.

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

15 DEZ 2015

Governo e oposição fazem aposta de risco sobre calendário do impeachment

● Apesar da disputa entre governo e oposição sobre o “timing” do processo do impeachment, ambos podem estar errados. Por um lado, a rejeição rápida do impeachment não soluciona o descrédito do governo com a população. Por outro, a manutenção de um cenário incerto, ainda que torne o impeachment mais provável, pode acelerar a deterioração econômica do país — que seria herdado por um eventual sucessor de Dilma Rousseff.

Para o cientista político da PUCPR Mário Sérgio Lepre, ainda que o Congresso rejeite o impeachment de forma rápida, o governo continuará sem crédito com a maioria da população. “O cenário para o início do ano que vem deverá ser de deterioração econômica”, diz. Já Fabrício Tomio, cientista político da UFPR, avalia que a indefinição sobre o impeachment nos próximos meses é, do ponto de vista político, melhor para a oposição. “Mas a oposição pode herdar um problema terrível. Mesmo que tenha mais chances de acontecer, o impeachment pode ter um custo altíssimo para o pa-

15 DEZ 2015

GAZETA DO POVO

●JUSTIÇA

ANJ questiona lei de direito de resposta

A entidade entrou com uma ação de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal questionando alguns pontos do texto

A nova lei prevê ainda resposta em caso de errata já publicada pelo veículo.

Na ação, a ANJ também pede que os efeitos dos três pontos mencionados sejam suspensos, em caráter liminar, até que se julgue o mérito da nova lei.

Da Redação

● Uma Ação Direta de Inconstitucionalidade foi ajuizada na segunda-feira (14) no Supremo Tribunal Federal (STF) questionando alguns pontos da lei de direito de resposta, de autoria do senador Roberto Requião (PMDB-PR) em vigor desde o mês passado. A ação foi proposta pela Associação Nacional dos Jornais (ANJ) e se soma a outras duas, apresentadas pela OAB e Associação Brasileira de Imprensa (ABI).

O diretor executivo da ANJ, Ricardo Pedreira, alega que a entidade é favorável ao direito de resposta, mas que os prazos estabelecidos pela lei são prejudiciais ao direito de defesa — concedido o direito de resposta pela justiça, o veículo tem dez dias para divulgar a versão do supostamente afetado. Contudo, esse prazo inviabiliza que a imprensa consiga se defender antes de vencido o prazo de publicação. Também pode levar a casos em que o direito de resposta é divulgado e depois revogado pela justiça. Além disso, o direito de resposta pode ser concedido por uma decisão monocrática (de um juiz), mas a contestação do veículo de comunicação só será examinada por um colegiado.



Requião é o autor da nova lei.

15 DEZ 2015

GAZETA DO POVO

Dono da empreiteira Engevix é condenado a 19 anos de prisão

Valter Campanato/Agência Brasil



Almada terá de pagar multa.

● Responsável pela Operação Lava Jato na primeira instância, o juiz Sergio Moro, de Curitiba, condenou na segunda-feira (14) o executivo Gerson de Mello Almada, dono da empreiteira Engevix, a 19 anos de prisão e pagamento de multa com valor a ser calculado. De acordo com o Ministério Público Federal (MPF), a Engevix fez pagamentos a empresas do doleiro Alberto Youssef, que forjou notas fiscais para justificar serviços que não foram prestados. Youssef, por sua vez, repassou o dinheiro ao ex-diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa, a título de propina. Almada foi condenado por corrupção ativa, lavagem de dinheiro e pertinência à organização criminosa. Youssef e Costa também foram condenados. Nas alegações finais, a defesa de Almada afirmou que houve vazamento seletivo de informações sigilosas, que as delações não ocorreram de acordo com a lei e que houve violação ao direito de defesa, entre outros pontos.

CELSO NASCIMENTO

Olhô Vivo

DESOBEDIÊNCIA 1

Nem sempre a Justiça faz justiça. O deputado Ney Leprevost revelou ontem, na tribuna da Assembleia, que há pelo menos 82 ações decididas que obrigam o governo do estado a fornecer medicamento para pacientes portadores de doenças crônicas. Mas tais decisões não são cumpridas.

DESOBEDIÊNCIA 2

Há pelo menos dois anos, ordens judiciais estão sendo ignoradas pela Secretaria Estadual da Saúde, prejudicando centenas de pessoas que precisam fazer uso contínuo de bombas de insulina, material descartável para essas bombas. Pacientes com síndrome de transtorno bipolar e doenças raras, como a síndrome de Niemann-Pick, também não conseguem receber os remédios.

15 DEZ 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Lewandowski suspende auxílio-moradia em duplicidade para juízes de SC

Por desrespeitar resolução do Conselho Nacional de Justiça e incorrer em lesão à ordem, à saúde, à segurança ou economia públicas, a decisão que autorizava juízes de Santa Catarina a receberem auxílio-moradia em duplicidade foi suspensa pelo presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Ricardo Lewandowski. O entendimento foi firmado na Suspensão de Segurança 5.094. Decisão no mesmo sentido já havia sido proferida pelo ministro na Suspensão de Liminar 937, proposta pela União.

A ação foi ajuizada pelo estado de Santa Catarina contra decisão liminar do Tribunal de Justiça de Santa Catarina que permitiu o pagamento de auxílio-moradia aos magistrados locais que moram com quem recebe vantagem da mesma natureza. A liminar para pagamento dos valores foi deferida em mandado de segurança coletivo impetrado pela associação local de magistrados contra ato do presidente do TJ-SC que havia suspendido o pagamento duplicado.

Além da retomada do pagamento, decisão posterior no mesmo processo estendeu a

produção de efeitos patrimoniais pretéritos. A Diretoria de Recursos Humanos do TJ-SC informou nos autos que a medida teria impacto financeiro de R\$ 224,8 mil, considerado o efeito retroativo a dezembro de 2014.

Em sua decisão, o ministro Lewandowski avaliou que o deferimento de pedido de suspensão atende ao requisito constitucional — pois trata de alegada violação ao princípio da isonomia, ao criar critério não previsto pelo STF na decisão da Ação Originária 1.773 — e ao requisito da ocorrência de lesão à ordem, à saúde, à segurança ou à economia públicas.

“Como visto, a decisão que se pretende suspender permitiu, com efeito retroativo a dezembro de 2014, o pagamento de ajuda de custo para moradia a diversos magistrados estaduais cujos cônjuges ou companheiros já recebiam a mesma verba; portanto, em desacordo com a Resolução 199/2014 do Conselho Nacional de Justiça, que regulamentou a matéria”, destacou o ministro. Ele ainda considerou o efeito multiplicador da causa e a decisão proferida por ele na SL 937 ao firmar seu entendimento.

15 DEZ 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Pintar faixa de pedestre de vermelho não é ação partidária, define TJ-SP

Pintar uma faixa de pedestres de vermelho não é ação partidária da prefeitura, definiu a 11ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo. A decisão vem em ação popular proposta contra o município de Osasco, o prefeito Antonio Jorge Pereira Lapas e o ex-prefeito Emídio Pereira de Souza. O autor alegou que, ao adicionar a cor vermelha entre as partes brancas da faixa de pedestres, a prefeitura fez propaganda do Partido dos Trabalhadores (PT), ao qual são filiados os dois políticos.

A administração pública afirmou que a cor vermelha nas faixas de pedestres é utilizada por razões de alerta e segurança. O relator da apelação, desembargador Aroldo Viotti, concordou: "Independente do partido político a

que pertençam, outras administrações municipais têm se valido do fundo vermelho nas faixas de travessia de pedestres para aumentar a segurança no trânsito".

O autor da ação afirmou também que a pintura contraria resolução do Conselho Nacional de Trânsito (Contran). Quanto ao argumento, o relator citou trecho da decisão do magistrado que julgou o processo em 1ª instância, José Tadeu Picolo Zanoni, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Osasco: "A norma de trânsito é omissa quanto a cor de fundo. Respeitando-se a cor branca da faixa, o que acontece aqui, é possível colocar outra cor de fundo com a finalidade de destacar, salientar, chamar a atenção, tudo buscando maior segurança".

FACHIN NEGA LIMINAR QUE PEDIA SUSPENSÃO DA CPI DA FUNAI

O ministro do STF, Edson Fachin, negou ontem pedido de liminar no mandado de segurança encaminhado pela deputada Érica Kokay (PT-DF) com o objetivo de suspender os trabalhos da CPI da Funai. A CPI da Funai e Incra foi instalada na Câmara dos Deputados em novembro para investigar supostas irregularidades no processo de demarcação de terras indígenas, em especial os estudos antropológicos necessários para a demarcação.

15 DEZ 2015

FOLHA DE LONDRINA

Delegado do Gaeco indicia 84 na Publicano 4

**Lista de Indiciados inclui 44 auditores,
36 empresários, dois contadores, um advogado
e uma pessoa que se fazia passar por auditor**

Loriane Comeli
Reportagem Local

O delegado do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), Alan Flore, indiciou 84 pessoas por envolvimento com o esquema criminoso na Receita Estadual de Londrina apurado na quarta fase da Operação Publicano. Ele concluiu o inquérito no final de semana e ontem o encaminhou à 3ª Vara Criminal de Londrina, onde tramitam os outros processos da Publicano.

Segundo o delegado, a lista de indiciados inclui 44 auditores, 36 empresários, dois contadores, um advogado e uma pessoa que se fazia passar por auditor. Quanto aos fiscais da Receita, eles mantiveram silêncio durante e nada declararam em sua defesa. Já, entre os empresários, uma parte – após acordo delação premiada com o Ministério Público (MP) – resolveu colaborar. “Eles confirmaram que efetivamente foram feitos pagamentos de vantagem indevida a auditores fiscais para que créditos tributários fossem liberados ou para que as empresas não fossem atuadas”, explicou Flore.

Em cerca de mil página, o delegado explicou como funcionava o esquema e que crime cada indiciado teria cometido. “Os auditores foram indiciados por corrupção passiva tributária e os empresários por corrupção ativa. Quem ainda não responde processo por formação de organização criminoso também foi indiciado por este crime.” Dos 44 auditores, nove não são réus nas fases anteriores da Publicano.

Flore acrescentou que alguns fatos ainda não completamente esclarecidos devem ser apurados e podem ensejar uma nova fase da Publicano. “Os fatos remanescentes podem ensejar desdobramentos.”

O promotor Jorge Barreto da Costa, coordenador do Gaeco, disse que assim que receber da Justiça o inquérito, o MP tem prazo de cinco dias para protocolar a denúncia, uma vez que ainda há réus presos. “Não vamos ultrapassar esse prazo, com certeza.”

HABEAS CORPUS

A quarta fase da Publicano levou à prisão 44 auditores e três particulares. Dois obtiveram habeas corpus do Su-

premo Tribunal Federal (STF) e 20 do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná. Na sexta-feira, o juiz substituto em 2º grau Marcel Guimarães Rottoli de Macedo, da 2ª Câmara Criminal do TJ, converteu a prisão preventiva em prisão domiciliar para 11 requeridos, incluindo o suposto líder do esquema, Márcio de Albuquerque Lima, e revogou a prisão de outros nove, que ficam submetidos a medidas cautelares já impostas pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), quando concedeu liberdade a eles. Todos, porém, devem usar tornozeleiras. A 3ª Vara Criminal informou que os alvarás de soltura estavam sendo providenciados.

15 DEZ 2015

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Gaeco resiste

Embora o relaxamento de medidas penais contra réus da Publicano, adotado pela instância superior tanto no STJ como no TJ, o Gaeco não esmorece e na sua quarta etapa indiciou mais 84. De outro lado seguem, normalmente, os inquéritos contra os acusados na administração fazendária.

15 DEZ 2015

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Magistrados criticam

Já a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) emitiu nota criticando o deputado Ricardo Barros que propôs no relatório do Orçamento da União o cancelamento de 50% das dotações para custeio e de 90% dos recursos destinados para investimentos no âmbito da Justiça do Trabalho. “Busca o relator geral do orçamento asfixiar o funcionamento desse ramo do Poder Judiciário, levando-o à inviabilidade material no exercício de 2016”, diz a entidade, que conclama os parlamentares, membros da Comissão Mista de Orçamento (CMO), a corrigirem o corte sugerido por Barros.

Auxílios na AL

Os deputados estaduais aprovaram ontem, em primeiro turno, dois projetos da Mesa Executiva que reajustam os valores pagos a 94 servidores da Assembleia Legislativa (AL) a título de “auxílio-creche” e “auxílio-alimentação”. O primeiro aumenta de R\$ 268,67 para R\$ 406,43, nos casos em que o benefício é usado para período parcial, e de R\$ 413,80 para R\$ 625,28 em se tratando de período integral. O impacto será de R\$ 17.806,56 mensais a mais em 2015 e de R\$ 19.587,56 em 2016 e 2017. Já o segundo prevê acréscimo de R\$ 724,15 a R\$ 769,15 por funcionário, com impacto de R\$ 78,1 mil mensais este ano e R\$ 85.948,10 no próximo. “Nós procuramos estabelecer uma regra que ficasse dentro dos parâmetros tanto do Tribunal de Contas (TC) como do Tribunal de Justiça (TJ)”, argumentou o presidente da AL, Ademar Traiano (PSDB).

15 DEZ 2015

FOLHA DE LONDRINA

Moro condena dono da Engevix

Alexandre Aragão

Folhapress

São Paulo - Responsável pela Operação Lava Jato, o juiz federal Sérgio Moro condenou ontem o executivo Gerson de Mello Almada, dono da empreiteira Engevix, a 19 anos de prisão e pagamento de multa com valor a ser calculado. De acordo com o Ministério Público Federal (MPF), a Engevix fez pagamentos a empresas do doleiro Alberto Youssef, que forjou notas fiscais para justificar serviços que não foram prestados. Youssef, por sua vez, repassou o dinheiro ao ex-diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa, a título de propina. Almada foi condenado por corrupção ativa, lavagem de dinheiro e pertinência à organização criminosa. Youssef e Paulo Roberto também foram condenados, por corrupção

passiva, lavagem e pertinência à organização criminosa. As penas estabelecidas foram, respectivamente, de 19 anos e 2 meses e de 14 anos e 10 meses de prisão -porém, como ambos são delatores, a pena real deverá ser menor.

Em sua sentença, Moro rebateu críticas dos advogados de defesa, segundo as quais ele estaria punindo empresas mais que agentes públicos. "Não se trata aqui de aliviar a responsabilidade dos agentes públicos e concentrá-la nas empreiteiras", escreveu. "A corrupção envolve quem paga e quem recebe. Ambos são culpados e devem ser punidos."

O juiz federal absolveu outros três diretores da Engevix, Newton Prado Junior, Luiz Roberto Pereira e Carlos Eduardo Strauch Albero. Ele também deixou de condenar Waldomiro de Oliveira, contador das empresas

de Alberto Youssef.

Nas alegações finais, a defesa de Gerson de Mello Almada afirmou que houve vazamento seletivo de informações sigilosas, que as delações premiadas não ocorreram de acordo com a lei e que houve violação ao direito de defesa, entre outros argumentos. Todos, no entanto, foram rebatidos por Moro. A Engevix celebrou diversos contratos com a Petrobras, principalmente ligados à diretoria comandada por Paulo Roberto Costa. Dentre as obras, estão a Repar (Refinaria Presidente Getúlio Vargas), a Replan (Refinaria de Paulínia), a Regap (Refinaria Gabriel Passos), parte da RNEST (Refinaria Abreu e Lima), a RLAM (Refinaria Landulpho Alves), a RPBC (Refinaria Presidente Bernardes) e parte do Comperj (Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro), em Itaboraí.

15 DEZ 2015

FOLHA DE LONDRINA

FERNANDO RIZZOLO

A lama e a corrupção

O que está acontecendo no Brasil? A lama de Mariana (MG) me dá a impressão de que até a natureza se revela indignada, parece evocar a ideia de um espelho desta assombrosa fase que o país está passando. Aquele lamaçal que permeia toda a região é o mesmo lamaçal ético com o qual sofremos inconformados diante de tanta roubalheira, numa coexistência espúria entre políticos corruptos e a nata empresarial brasileira que já é motivo de chacota no exterior. Com o desemprego em alta, mercado imobiliário parado, inflação, banqueiros e empresários envolvidos em corrupção, muito embora ainda não condenados, que investidor internacional irá apostar num país em que a crise financeira esbarra na moralidade político-empresarial?

Passei quase um mês em Londres e me encharquei de noticiários. Todos falavam do terrorismo que agora assola a Europa, mas, sinceramente, a questão islâmica fundamentalista me parece controlada pelas potências militares. Acredito que o tempo dissipará os muçulmanos fanáticos, dando lugar à grande maioria não extremista. Mas, observem que a questão na Europa é ideológica, mas aqui não, amigos. A questão por aqui é moral, envolvendo a política e o alto escalão empresarial, fazendo da nossa democracia uma pobre refém dos maus costumes e das negociatas.

É emblemática a visualização daquele lamaçal numa reportagem da BBC, vista de fora, e logo após notícias sobre a corrupção no Brasil. Sei que muita coisa ainda virá. A delação premiada é sempre uma caixinha de surpresas, move montanhas e jovens banqueiros ambiciosos num país pobre, desgovernado; um país vítima de seu próprio destino, vez que a grande maioria da população não consegue ter uma posição política firme, pois poucos têm acesso à leitura e aos jornais em função do baixo nível educacional.

Nos resta o Judiciário, portanto, com a intenção do provimento jurisdicional nas posturas dos magistrados, a de apontar e punir os agentes delituosos. Alcançado isso, o rio da "pátria educadora" será, enfim, lavado da lama poluidora e, finalmente, terão lugar os bem-intencionados e os que sonham com um Brasil de águas límpidas.

FERNANDO RIZZOLO é advogado e membro da Comissão de Direitos Humanos da OAB/SP

15 DEZ 2015

FOLHA DE S. PAULO

Dono da empreiteira Engevix é condenado a 19 anos de prisão

Gerson Almada também terá que pagar multa, conforme sentença do juiz federal Sergio Moro

MPF acusou a empresa de fazer pagamentos forjados a doleiro para disfarçar propina a ex-diretor da Petrobras

ALEXANDRE ARAGÃO
DE SÃO PAULO

Responsável pela Operação Lava Jato na primeira instância, o juiz federal Sergio Moro, de Curitiba, condenou nesta segunda-feira (14) o executivo Gerson de Mello Almada, dono da empreiteira Engevix, a 19 anos de prisão e pagamento de multa com valor a ser calculado.

De acordo com o MPF (Ministério Público Federal), a Engevix fez pagamentos a empresas do doleiro Alberto Youssef, que forjou notas fiscais para justificar serviços que não foram prestados.

Youssef, por sua vez, repassou o dinheiro ao ex-diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa, a título de propina.

Também investigados na Operação Lava Jato, doleiro e o ex-diretor são dois dos principais delatores do caso e já têm condenações.

Gerson Almada foi condenado por corrupção ativa, lavagem de dinheiro e pertinência à organização criminosa.

Alberto Youssef e Paulo Roberto Costa também foram condenados. Por corrupção passiva, lavagem de dinheiro e pertinência à organização criminosa.

As penas estabelecidas foram, respectivamente, de 19 anos e 2 meses e de 14 anos e 10 meses de prisão —porém, como ambos fizeram acordo de delação, a pena real deverá ser menor no final de todo o processo.

Preso em novembro do ano passado na fase batizada de Juízo Final da Operação Lava Jato, Almada havia sido avisado na véspera, por um de seus advogados, sobre a possibilidade de a operação acontecer.

Em abril, o executivo deixou a carceragem em Curitiba e, desde então, está em prisão domiciliar.

RÉPLICA

Em sua sentença, o juiz Sergio Moro rebateu críticas de advogados de defesa que atuam na Lava Jato, segundo as quais ele estaria sendo

mais punitivo com representantes de empresas do que com agentes públicos.

“Não se trata aqui de aliviar a responsabilidade dos agentes públicos e concentrá-la nas empreiteiras”, escreveu Moro. “A corrupção envolve quem paga e quem recebe. Ambos são culpados e devem ser punidos.”

O juiz federal absolveu outros três diretores da Engevix citados nas investigações: Newton Prado Junior, Luiz Roberto Pereira e Carlos Eduardo Strauch Albergo.

O magistrado também deixou de condenar Waldomiro de Oliveira, contador das empresas de Alberto Youssef.

Nas alegações finais, a defesa de Gerson Almada afirmou que houve vazamento seletivo de informações sigilosas, que as delações premiadas não ocorreram de acordo com a lei e que houve violação ao direito de defesa, entre outros argumentos.

Todos as alegações do executivo foram rebatidos por Sergio Moro.

A Engevix celebrou diversos contratos com a Petrobras, principalmente ligados à diretoria comandada por Paulo Roberto Costa.

CONTINUA

15 DEZ 2015

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Dentre as obras estão a Repar (Refinaria Presidente Getúlio Vargas), a Replan (Refinaria de Paulínia), a Regap (Refinaria Gabriel Passos), parte da RNEST (Refinaria Abreu e Lima), a RLAM (Refinaria Landulpho Alves), a RPBC (Refinaria Presidente Bernardes) e parte do Comperj (Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro).

> OUTROLADO DEFESA NÃO COMENTA CONDENAÇÃO

Antônio Sérgio de Moraes Pitombo, que defende Gerson de Mello Almada, não quis comentar a condenação do empreiteiro. Em outras ocasiões, a defesa da Engevix afirmou que vem fornecendo informações ao Ministério Público Federal e à Polícia Federal.

15 DEZ 2015

FOLHA DE S. PAULO

ANJ vai ao STF contra nova Lei de Direito de Resposta

Entidade argumenta que artigos violam liberdade de expressão e tolhem direitos definidos na Constituição

A ANJ (Associação Nacional de Jornais) entrou nesta segunda-feira (14) com uma ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade) no STF (Supremo Tribunal Federal), questionando trechos da recém-sancionada Lei de Direito de Resposta e pedindo que alguns artigos sejam considerados inconstitucionais.

A entidade questiona o trecho da lei segundo o qual mesmo que um órgão de imprensa faça retratação ou retificação de maneira espontânea —após a publicação de uma reportagem—, ainda estará sujeito a publicar um direito de resposta e a indenizar os citados que se sentirem, eventualmente, lesados.

A associação também questiona o rito estabelecido em lei para que um direito de resposta seja publicado.

A lei diz que, em caso de decisão do juiz de primeira instância pela publicação da resposta, o órgão de imprensa poderá recorrer a tribunais em busca de liminar que suspenda a decisão até o julgamento do mérito.

Porém, após eventual decisão favorável por um juiz de primeiro grau, os veículos de imprensa têm, então, 24 horas para apresentar defesa.

Findo este período, no entanto, o juiz já pode fixar prazo e condições para que ocorra a publicação.

ARGUMENTOS

Os advogados do órgão argumentam que o trecho segundo o qual o reparo espontâneo não substitui um eventual pedido de direito de resposta equivale a afirmar que não há nada que os veículos

de imprensa façam no sentido de “corrigir, atenuar ou esclarecer eventuais equívocos e incorreções, mesmo os cometidos involuntariamente e com a devida diligência na apuração dos fatos”, que seja suficiente à luz da lei.

A ação da ANJ é a terceira proposta por uma entidade de classe para questionar a lei 13.188/2015, que ficou conhecida como Lei de Direito de Resposta, a chegar ao tribunal.

A ABI (Associação Brasileira de Imprensa) e a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) também foram ao Supremo para contestar alguns trechos da lei.

Tanto a ANJ como a ABI e a OAB argumentam nas ações que a determinação fere o direito de defesa, porque determina ritos e prazo inexecutáveis para que a defesa dos veículos de comunicação ocorra de fato e a contento.

“A pretexto de imprimir celeridade ao exercício do direito de resposta, o procedimento recém-estabelecido afronta diversas garantias constitucionais que são caras ao Estado Democrático de Direito, a exemplo do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, do princípio da isonomia e da inafastabilidade do controle jurisdicional”, argumentam os advogados da ANJ, na peça inicial enviada ao Supremo.

Assim como a ANJ, a ABI e a OAB também se opõem a outros trechos específicos da nova legislação, que foi sancionada pela presidente Dilma Rousseff em 11 de novembro deste ano.

15 DEZ 2015

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Operação férias

Pessimistas sobre o julgamento do rito do impeachment no STF, aliados de Eduardo Cunha preparam ações para evitar que o processo contra Dilma Rousseff transcorra em janeiro, como quer o governo. O plano é apresentar recursos em série à corte. Cunha quer jogar tudo para fevereiro de 2016 e votar a deposição em plenário na primeira semana de março. Ao operar pelo recesso, o peemedebista tenta reduzir o seu grau de exposição e garantir sobrevida no comando da Câmara.

Reforço Os taxistas ganharam um aliado na batalha contra o Uber. Para Eros Grau, ex-ministro do STF, o transporte de passageiros por motoristas do aplicativo é “inquestionavelmente ilegal”. Segundo ele, juristas que sustentam o contrário tomam “alhos por bugalhos”.

Munição O parecer foi protocolado pelos advogados dos taxistas no Cade, que investiga se a categoria cometeu irregularidades na tentativa de barrar o Uber no país.

MÔNICA BERGAMO

MARTELO

A defesa de Marcelo Odebrecht insistirá hoje na tese de que a liberdade do executivo não coloca em risco a instrução do processo, argumento do juiz Sergio Moro para mantê-lo preso. Documentos já foram apreendidos e delatores já finalizaram depoimentos, diz o advogado Nabor Bulhões. O caso será retomado hoje no STJ (Superior Tribunal de Justiça).

MARTELO 2

Bulhões diz estar “preocupado”, especialmente com o que chama de “intensa publicidade opressiva que precede o julgamento”. Ele cita blogs que “chegam a estimular agressões e violências contra os julgadores caso não se pronunciem no sentido desejado”. Bulhões diz que confia “na imparcialidade dos magistrados”.

↳ tiroteio

A coisa está tão feia que, daqui a pouco, o Cunha consegue que prendam os ministros do Supremo Tribunal Federal.

DO APRESENTADOR DE TV JÔ SOARES (GLOBO), sobre o poder do presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), e sua capacidade de se manter no cargo.

15 DEZ 2015

BEMPARANÁ

STF nega recurso para Pinato

A ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou ontem pedido do PRB para que o deputado federal Fausto Pinato (PRB-SP) seja reconduzido ao posto de relator do processo de cassação do mandato do presidente da Casa, Eduardo Cunha (PMDB-RJ). O mandado de segurança chegou de manhã ao Supremo.

As justificativas da decisão ainda não foram divulgadas. Na semana passada, por decisão do 1º vice-presidente da Mesa-Diretora da Câmara, Pinato foi afastado da função. Na petição, o partido alega que Pinato foi afastado de forma ilegal e arbitrária da relatoria do processo contra Cunha no Conselho de Ética e Decórego Parlamentar da Câmara.

O partido afirma que a decisão tem o objetivo de impedir o regular andamento do processo disciplinar contra o presidente da Câmara. Antes de ser afastado, Pinato deu parecer favorável à continuidade do processo. O deputado Marcos Rogério (PDT-RO), é novo relator do processo.

15 DEZ 2015

JORNAL DO ÔNIBUS

Justiça determina combate ao incêndio na Diamantina



A Justiça Federal na Bahia deferiu parcialmente, na tarde de ontem (14), pedido liminar da Defensoria Pública da União e da Defensoria Pública do Estado da Bahia para que o governo do estado e a União adotem medidas para combater o incêndio que atinge o Parque Nacional da Chapada da Diamantina. A ação foi levada à Justiça no início da tarde de hoje e respondida

imediatamente. Segundo o defensor público Federal Átila Dias, um dos que assinam a ação, as queimadas vêm acontecendo há 40 dias e não estavam sendo disponibilizados equipamentos suficientes para combater o fogo.

No seu entender, o estado vinha disponibilizando pessoas, aviões, helicópteros de forma insuficiente para controlar o incêndio. Tanto que o incêndio continua se

espalhando e na última sexta-feira (11) chegou, inclusive, perto das cidades, das comunidades, das residências. Segundo Dias, o fogo vem se alastrando à velocidade de um quilômetro por hora. Em algumas localidades moradores estão sendo orientados por órgãos estatais a deixarem as residências. Para proteger a população e o parque, a ação defende uma estrutura mínima de combate ao fogo. ●

Gaeco indiciou 84 pessoas na Operação Publicano

O Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) indiciou 84 pessoas na quarta fase da Operação Publicano, que investiga um esquema de corrupção dentro da Receita Estadual do Paraná.

O procedimento foi concluído nesta segunda-feira (14), e será encaminhado ao Ministério Público do Paraná (MP-PR). Foram indiciados 44 auditores fiscais, 36 empresários, dois contadores, um advogado e um homem que se passava por auditor fiscal. Todos os indiciados responderão pelos crimes de corrupção e de formação de organização criminosa. ■

Contas de Dilma

Na véspera do julgamento do rito no impeachment no Supremo Tribunal Federal, o Judiciário vai discutir outra ação envolvendo a presidente Dilma Rousseff. O ministro Gilmar Mendes incluiu na pauta de terça-feira, 15, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) um recurso proposto pela defesa da presidente contra decisão de investigar a prestação de contas da campanha presidencial de 2014.

Recondução negada

A ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou ontem (14) pedido do PRB para que o deputado federal Fausto Pinato (PRB-SP) seja reconduzido ao posto de relator do processo de cassação do mandato do presidente da Casa, Eduardo Cunha (PMDB-RJ). Ao analisar a petição, a ministra entendeu que a questão deve ser decidida no julgamento de mérito.

Outro condenado

O juiz federal Sérgio Moro condenou ontem (14) o ex-vice presidente da empreiteira Engevix Gerson Almada a 19 anos de prisão pelos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro. De acordo com as investigações da Operação Lava Jato, a empreiteira participou do cartel de licitações em contratos da estatal. Na mesma decisão, Moro condenou o doleiro Alberto Youssef e o ex-diretor da Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa.

15 DEZ 2015

TRIBUNA DO PARANÁ

DEFINIÇÃO

Dono da Engevix é condenado pelo juiz Sérgio Moro, da Lava Jato

Agência Estado

O juiz federal Sérgio Moro, que conduz as ações da Operação Lava Jato na primeira instância, condenou ontem o empresário Gerson de Mello Almada, dono da Engevix, a 19 anos de prisão por corrupção, lavagem de dinheiro e organização criminosa. “A prática do crime de corrupção envolveu o pagamento de mais de R\$ 15 milhões, um valor expressivo. Um único crime de corrupção envolveu pagamento de cerca de cinco milhões em propinas”, apontou Moro na sentença.

Segundo a denúncia do Ministério Público Federal (MPF), a empresa Engevix Engenharia S/A simulou con-



Sentença de Moro saiu ontem.

tratos de prestação de serviços com empresas controladas pelo doleiro Alberto Youssef, GFD Investimentos, MO Consultoria e Empreiteira Rigidez, “repassando a ele os recursos criminosos obtidos com os antecedentes crimes de cartel e ajuste fraudulento de licitação”. Waldomiro de Oliveira, controlador das empresas MO Consultoria e Empreiteira Rigidez, teria auxiliado Alberto Youssef. “Os valores lavados eram anteriormente destinados à Diretoria de Abasteci-

mento, comandada por Paulo Roberto Costa”, aponta a denúncia.

Os dirigentes da Engevix teriam destinado pelo menos 1% sobre o valor de contratos e aditivos à Diretoria de Abastecimento da Petrobras, destes valores sendo destinado parte exclusivamente a Costa, que também foi condenado - 14 anos e 10 meses -, junto com Youssef - 19 anos e 2 meses - por corrupção e lavagem de dinheiro. Como fizeram delação premiada, Costa e Youssef cumprirão outras penas, conforme seus acordos de colaboração.

Carlos Alberto Pereira da Costa, que trabalhava para Youssef, foi condenado a dois anos de prisão. Sua pena foi substituída por prestação de serviço à comunidade e em prestação pecuniária. O juiz deixou de condenar Oliveira. Foram absolvidos os executivos Newton Prado Junior, Luiz Roberto Pereira e Carlos Eduardo Strauch Albero “de todas as imputações, por falta de provas” e Enivaldo Quadrado “da imputação de lavagem de dinheiro”, pelo mesmo motivo.

MAIS DENÚNCIAS

O Ministério Público Federal (MPF) denunciou ontem o empresário e pecuarista, José Carlos Bumlai e outros 10 investigados na Operação Passe Livre por corrupção, lavagem de dinheiro e gestão fraudulenta. Os investigados são suspeitos de participar de um esquema de propinas na contratação da Schahin Engenharia, em 2009, como operadora do navio-sonda Vitoria 10.000, envolvendo um empréstimo de R\$ 12 milhões para o amigo de Lula.